

(Processo nº 6527/2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel./fax (15) 3244-1377/2933 – e-mail [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto: contato@camarapiedade.sp.gov.br)

Projeto de Resolução nº 01 /2013



"Autoriza a transferência para a Prefeitura Municipal de Piedade de bens móveis e equipamentos em desuso pela Câmara".

A Câmara Municipal de Piedade aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a transferir os bens móveis e equipamentos em desuso pela Câmara, conforme relação em anexo (anexo I), que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 16 de setembro de 2013.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Gilberto José de Oliveira
1º Secretário

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Alexandre Mauro Freire Gomes
2º Secretário